

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Estado do Paraná

Exercício:2016

Decreto nº 3937/2016.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1574/2015 de 25/11/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de 294.900,00 (Duzentos e noventa e quatro mil novecentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.001.04.122.0004.2.002.	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	01000	1,650.00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.001.04.122.0004.2.004.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	01000	8,800.00
04.002.04.122.0004.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL		
3.1.90.01.00.00 -	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNE	01000	600.00
3.1.90.03.00.00 -	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	01000	3,250.00
3.1.90.11.00.00 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	01000	450.00
04.003.04.129.0004.2.007.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS		
3.1.90.11.00.00 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	01000	1,200.00
04.004.04.123.0004.2.008.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
3.1.90.11.00.00 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	01000	950.00
04.004.28.843.0034.2.011.	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA		
4.6.90.71.00.00 -	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATA	01000	10,000.00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO		
05.002.26.782.0032.2.016.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GARAGEM E OFICINA		
3.1.90.11.00.00 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	01000	2,900.00
05.003.15.451.0022.2.080.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS		
3.1.90.11.00.00 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	01000	2,200.00
05.004.26.782.0032.2.017.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
3.1.90.11.00.00 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	01000	27,700.00

05.005.15.452.0023.2.019. 3.1.90.11.00.00 -	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	01000	23,200.00
05.006.25.752.0003.2.020. 3.3.90.39.00.00 -	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURI	1511	8,000.00
06.000.00.000.0000.0.000. 06.004.12.361.0018.2.029. 3.1.90.11.00.00 - 3.1.90.13.00.00 3.3.90.39.00.00 -	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EDUCAÇÃO 5% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURI	1103 1103 1103	10,000.00 20,000.00 10,000.00
06.005.12.361.0018.2.030. 3.1.90.11.00.00 - 3.3.90.39.00.00 -	EDUCAÇÃO 25% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURI	01104 01104	34,300.00 29,000.00
07.001.08.244.0011.2.049. 3.1.90.11.00.00 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	01000	10,600.00
08.001.20.608.0027.2.059. 3.1.90.11.00.00 -	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	01000	9,500.00
10.000.00.000.0000.0.000. 10.002.10.301.0013.2.038. 3.3.90.39.00.00 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURI	1303	60,000.00
10.002.10.301.0013.2.083. 3.1.90.11.00.00 -	MANUT. FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS LIVRES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	01000	20,600.00
Total Suplementação:			294,900.00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000. 02.001.04.122.0004.2.001. 3.1.90.11.00.00 - 3.3.42.14.00.00 -	EXECUTIVO MUNICIPAL MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000 01000	15,000.00 12,700.00
04.000.00.000.0000.0.000. 04.002.04.122.0004.2.006. 3.1.90.13.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	111,900.00
06.000.00.000.0000.0.000. 06.004.12.361.0018.1.003. 4.4.90.52.00.00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EQUIP. MAT. PERMANENTE - EDUC. 5% EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1103	20,000.00
06.004.12.361.0018.2.029. 3.3.90.30.00.00 -	EDUCAÇÃO 5% MATERIAL DE CONSUMO	1103	20,000.00
06.005.12.361.0018.2.030. 3.3.90.30.00.00 -	EDUCAÇÃO 25% MATERIAL DE CONSUMO	01104	20,000.00
08.004.20.608.0027.2.062. 3.3.90.30.00.00 -	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	01000	5,500.00
08.005.18.541.0025.2.063. 3.3.90.36.00.00 -	MANUTENÇÃO NO ATERRO SANITARIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	01000	5,000.00
09.002.23.695.0031.1.030.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O INCENTIVO TURISTICO		

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.0013.2.038.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.11.00.00 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1303	60,000.00
99.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999.99.999.9999.2.992.	RESERVA DE CONTINGENCIA		
9.9.99.99.00.00 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	01000	24,800.00
	Total Redução:		294,900.00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Estado do Paraná, em 29 de

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal